

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da Licença de funcionamento n.º 2/2011, de 02.03.2011 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado O Jardim do Fraldinhas - Ensino Pré-escolar, Creche e Tempos Livres, Lda, sito em Rua Bombeiros Voluntários de Leiria, n.º 115, 2415-713 Marrazes, Leiria.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro e no Decreto-Lei n.º 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 09/11/2017 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado o Jardim do Fraldinhas, **sito em Rua Bombeiros Voluntários de Leiria, n.º 115, 2415-713 Marrazes, Leiria**, por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento da atividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Leiria, 13 de novembro de 2017

A Diretora do Centro Distrital de Leiria



Maria do Céu Mendes